



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

Portaria 513/2021 - AGRODEFESA

Denominar as Coordenações Regionais da Agência Goiana de Defesa Agropecuária que integram a estrutura organizacional complementar.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 50 da Lei nº 20.491/2019, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto 9.550, de 08/11/2019;

Considerando o disposto da Lei 20.491 de 25/06/2019, que estabelece a organização administrativa do Poder Executivo e da outras providências em especial ao item "d" do Anexo I, em que define a estrutura básica e complementar da Agência Goiana de Defesa Agropecuária;

Considerando o Decreto 9.550 de 08/11/2019, que aprova o Regulamento da Agrodefesa e dá outras providências;

Considerando o Decreto Estadual nº 9.406/2019, que Instituiu o Programa de *Compliance* Público no Poder Executivo do Estado de Goiás e dá outras providências;

Considerando a necessidade de definir através de ato próprio do órgão às Coordenações Regionais e seus municípios jurisdicionados, resolve;

Art. 1º Denominar as Coordenações Regionais da Agência Goiana de Defesa Agropecuária que integram a estrutura organizacional complementar, conforme disposto no Anexo Único da presente Portaria.

Art. 2º Definir os municípios jurisdicionados às suas respectivas Coordenações Regionais, conforme disposto no Anexo Único da presente Portaria.

Art. 3º Elencar os Postos Fixos jurisdicionados às Coordenações Regionais, conforme disposto no Anexo Único da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ ESSADO NETO

ANEXO ÚNICO

Regional Rio Corumbá - Catalão	Anhangüera, Caldas Novas, Campo Alegre de Goiás, Catalão, Corumbaíba, Cristianópolis, Cumari, Davinópolis, Goiandira, Ipameri, Marzagão, Nova Aurora, Orizona, Ouidor, Palmelo, Pires do Rio, Rio Quente, Santa Cruz de Goiás, Três Ranchos e Urutai.
Regional Rio das Almas - Ceres	Barro Alto, Carmo do Rio Verde, Ceres, Goianésia, Guaraita, Ipiranga de Goiás, Itapuranga, Jaraguá, Jesópolis, Morro Agudo de Goiás, Nova América, Nova Glória, Petrolina de Goiás, Rialma, Rianópolis, Rubiataba, Santa Isabel, Santa Rita do Novo Destino, Santa Rosa de Goiás, São Patrício, Uruana e Vila Propício.
Regional Rio das Antas - Anápolis	Abadiânia, Alexânia, Anápolis, Aparecida de Goiânia, Bela Vista, Bonfinópolis, Brazabrantes, Caldazinha, Campo Limpo, Caturai, Posto fixo CEASA Anápolis, Posto fixo CEASA Goiânia, Corumbá de Goiás, Damolândia, Gameleira de Goiás, Goianópolis, Goiânia, Goianira, Hidrolândia, Inhumas, Leopoldo de Bulhões, Nerópolis, Nova Veneza, Ouro Verde de Goiás, Pirenópolis, Santo Antônio de Goiás, São Miguel do Passa Quatro, Senador Canedo, Silvânia, Terezópolis e Vianópolis.
Regional Rio do Ouro - Porangatu	Alto Horizonte, Amaralina, Bonópolis, Campinaçu, Campinorte, Campos Verdes, Estrela do Norte, Formoso, Guarinos, Hidrolina, Itapaci, Mara Rosa, Minaçu, Montividiu do Norte, Mutunópolis, Niquelândia, Nova Iguaçu de Goiás, Novo Planalto, Pilar de Goiás, Porangatu, Santa Tereza de Goiás, Santa Terezinha de Goiás, São Luiz do Norte, São Miguel do Araguaia, Trombas e Uruaçu.
Regional Rio dos Bois - São Luis de Montes Belos	Abadia de Goiás, Adelândia, Anicuns, Araçu, Aragoiânia, Aurilândia, Avelinópolis, Buriti de Goiás, Cachoeira de Goiás, Campestre de Goiás, Cezarina, Corrego do Ouro, Firminópolis, Guapó, Nazário, Palmeiras de Goiás, Palminópolis, Sancrerlândia, Santa Bárbara de Goiás, São Luis dos Montes Belos, Trindade, Turvânia e Varjão.
Regional Rio Itiquira - Formosa	Água Fria de Goiás, Águas Lindas de Goiás, Alto Paraíso de Goiás, Cabeceiras, Cavalcante, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Colinas do Sul, Cristalina, Formosa, Luziânia, Mimoso de Goiás, Novo Gama, Padre Bernardo, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto, São João D'Aliança, Valparaíso, Teresina de Goiás e Vila Boa.
Regional Rio Paraná - Posse	Alvorada do Norte, Buritinópolis, Campos Belos, Damianópolis, Divinópolis de Goiás, Flores de Goiás, Guarani de Goiás, Iaciara, Mambai, Monte Alegre de Goiás, Nova Roma, Posse, São Domingos, Simolândia, Sítio D'Abadia.
Regional Rio Paranaíba - Itumbiara	Água Limpa, Aloândia, Bom Jesus, Buriti Alegre, Cachoeira Dourada, Cromínia, Edealina, Goiatuba, Inaciolândia, Itumbiara, Joviânia, Maripotaba, Morrinhos, Panamá, Piracanjuba, Pontalina, Posto fixo JK Itumbiara, Professor Jamil e Vicentinópolis.
Regional Rio Verdão - Rio Verde	Acreúna, Castelândia, Edéia, Gouvelândia, Indiara, Jandaia, Maurilândia, Montividiu, Paraúna, Porteirão, Quirinópolis, Rio Verde, Santa Helena de Goiás, Santo Antônio da Barra, São João da Paraúna e Tuverlândia.
Regional Rio Vermelho - Goiás	Americano do Brasil, Araguapaz, Aruanã, Britânia, Crixas, Faina, Goiás, Heitorai, Itaberaí, Itaguari, Itaguaru, Itapirapuã, Itauçu, Matrinchã, Mossâmedes, Mozarlândia, Mundo Novo, Nova Crixás, Santa Fé de Goiás, Taquaral de Goiás e Uirapuru.
Regional Alto Araguaia - Jataí	Aparecida do Rio Doce, Aporé, Cachoeira Alta, Caçu, Chapadão do Céu, Itajá, Itarumã, Jataí, Lagoa Santa, Mineiros, Paranaiguara, Perolândia, Portelândia, Santa Rita do Araguaia, São Simão e Serranópolis.

Regional Rio
Caiapó -
Iporá

Amorinópolis, Aragarças, Arenópolis, Baliza, Bom Jardim de Goiás, Caiapônia, Diorama, Doverlândia, Fazenda Nova, Iporá, Israelândia, Ivolândia, Jaupaci, Jussara, Moiporá, Montes Claros de Goiás, Novo Brasil, Palestina de Goiás e Piranhas.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ESSADO NETO, Presidente**, em 04/08/2021, às 22:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000022412300** e o código CRC **593E511C**.

Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA
Av. 4ª Radial, Praça Central, Viela, Qd.60, Lt.01 e 02 – Setor Pedro Ludovico - Goiânia/GO
CEP: 74.830-130 - Fone: (62) 3201-3530 - E-mail: presi@agrodefesa.go.gov.br



Referência: Processo nº 202100066003416



SEI 000022412300